



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 105/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez permanente

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez permanente a servidora Sra. VANDERLEIA ZELNER, portadora do CPF: 074.416.189-40 - Pr, conforme Art. 40, § 1º, I, da C.F, sem paridade, com proventos integrais no valor de R\$ 1.155,47 (Um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Junho de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal